

## **DECRETO Nº 30.404**

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 29.349, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando Administrativo (Digital) nº 331/2021, da SEMAD/SGRH,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a relação anexa ao Decreto nº 29.349, de 18/03/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com a Leis nº 7.791/2019, em especial com relação ao servidor abaixo mencionado, passando a vigorar conforme segue:

" (...)

#### **RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 29.349, DE 18/03/2020**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSE</b>	<b>HIERARQUIA</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>REFERÊNCIA</b>
01903603	FÁBIO SESSA MACHADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	H

(...) .”

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito**

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003100340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

